

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000011/2020-SMS. Expedida aos 18 dias do mês de Março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas:

**PROPONENTE I: P. G. AGUIAR VIEIRA EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72 e inscrição Estadual de nº 12.530791-8, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, CEP 65.300-480 – Santa Inês - MA, tendo para contato o e-mail: [emporioempreendimentos@outlook.com](mailto:emporioempreendimentos@outlook.com) e Fone (98) 98488-8494, neste ato representada pelo Sr. **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0302147420055 SESP/MA e do CPF nº 043.178.463 – 90, domiciliado na Av. Luis Barros Elouf nº 252, Bairro Aeroporto, Santa Inês – MA, CEP 65.302 - 040, vencedor do Item Único no Valor Total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Março de 2020.

**Marinalva Soares Da Silva**  
Secretária Municipal De Saúde